

PRODIR - Processo Distribuição Responsável

**Associação Brasileira dos Distribuidores de
Produtos Químicos e Petroquímicos**

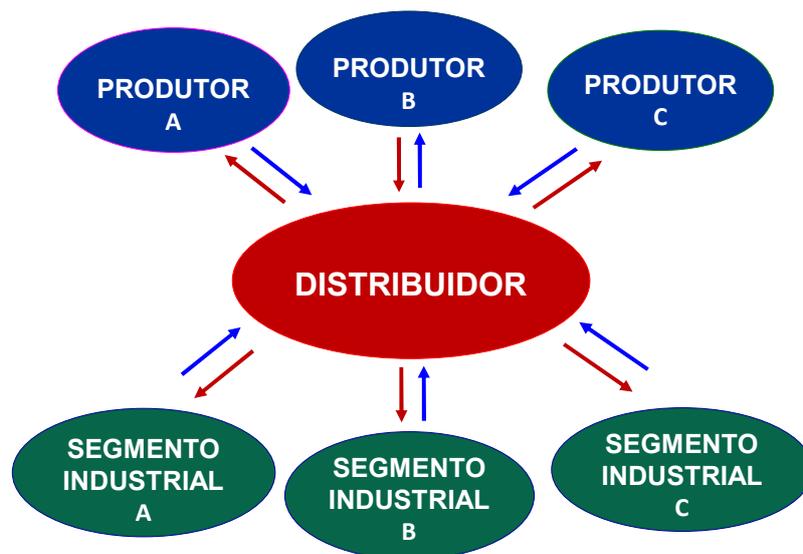


Eng^a Glória Benazzi

abicolor

**Encontro Anual de
Distribuição e Transporte
Seguro da indústria de Cloro-
Álcalis - novembro/2023**

PRODIR - Processo Distribuição Responsável



PRODIR - Processo Distribuição Responsável

DISTRIBUIÇÃO

- **MANUSEIO**
 - Carregamento
 - Descarregamento
 - Blending
 - Fracionamento, Embalagem e Reembalagem
- **ARMAZENAMENTO**
- **TRANSPORTE**
- **LOGÍSTICA**

PRODIR - Processo Distribuição Responsável

HISTÓRICO

- Baseado no Responsible Distribution da NACD e da CACD;
- Recomendado pela ASSOCIQUIM para as empresas distribuidoras de produtos químicos e petroquímicos;
- Adesão iniciou em janeiro de 2002;
- As empresas tem 18 meses para implementar as políticas e iniciar as verificações (auditorias) por entidade independente – ABS / BSI / DQS / SGS / Vanzolini / BRTUV;
- Atualmente **53 EMPRESAS CERTIFICADAS** num total de **118 SITES CERTIFICADOS**.

PRODIR - Processo Distribuição Responsável

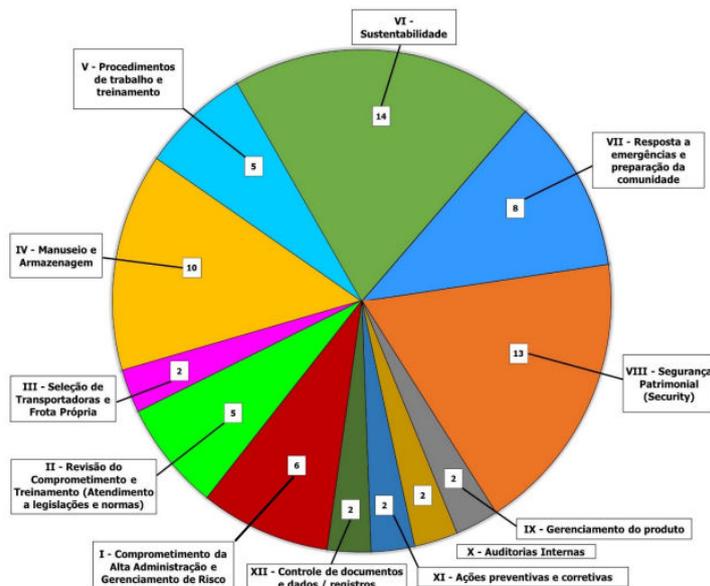
OBJETIVO

O comprometimento das empresas com a contínua melhoria da distribuição dos produtos químicos visando principalmente:

- *preservação da saúde e do meio ambiente;*
- *segurança das pessoas e instalações;*
- *segurança no uso dos produtos químicos e petroquímicos;*
- *satisfação dos clientes e comunidade.*

de modo a aumentar o respeito e a confiança do Público nas empresas de distribuição de produtos químicos e petroquímicos.

CÓDIGOS E PRÁTICAS GERENCIAIS



PRODIR - Processo Distribuição Responsável

Requisitos do PRODIR

CÓDIGO I

COMPROMETIMENTO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE RISCO

PRODIR - Processo Distribuição Responsável

- ✓ **Identificar**
- ✓ **Avaliar**
- ✓ **Priorizar**
- ✓ **Mitigar**



Os riscos com o meio ambiente, saúde, segurança e proteção patrimonial (security)

PRODIR - Processo Distribuição Responsável

RESUMO DO CÓDIGO I

A – Descrever o comprometimento da Alta Administração, através da análise crítica dos Códigos, Princípios (Guiding principles), políticas e procedimentos do PRODIR e tomar ações para garantir sua contínua sustentabilidade, adequação, eficácia e melhoria contínua.

B - Comprometimento da Alta Administração com a melhoria contínua na distribuição de produtos químicos, na educação, meio ambiente, saúde e proteção patrimonial (security) através da comunicação com a as partes interessadas (Stakeholders), implementação de políticas e procedimentos, alocação de recursos e mão de obra (responsabilidade do pessoal).

C - Identificação, avaliação, priorização e mitigação dos riscos com meio ambiente, saúde, segurança e proteção patrimonial (security-SSMA).

D – Descrever como a empresa avalia, qualifica e revisa e atualiza os riscos descritos pelos fornecedores dos produtos.

E – As alterações de produtos, processos, políticas e procedimentos que envolvam questões de SSMA e security (segurança patrimonial) devem ser realizadas e comunicadas.

F – A Alta Administração, o Coordenador do PRODIR e outras pessoas relacionadas ao processo devem ser treinadas em todos os aspectos (requisitos e benefícios) do PRODIR.

PRODIR - Processo Distribuição Responsável

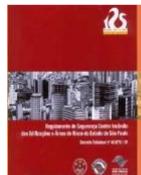
Requisitos do PRODIR

CÓDIGO II

REVISÃO DO COMPROMETIMENTO E TREINAMENTO (ATENDIMENTO A LEGISLAÇÕES E NORMAS)

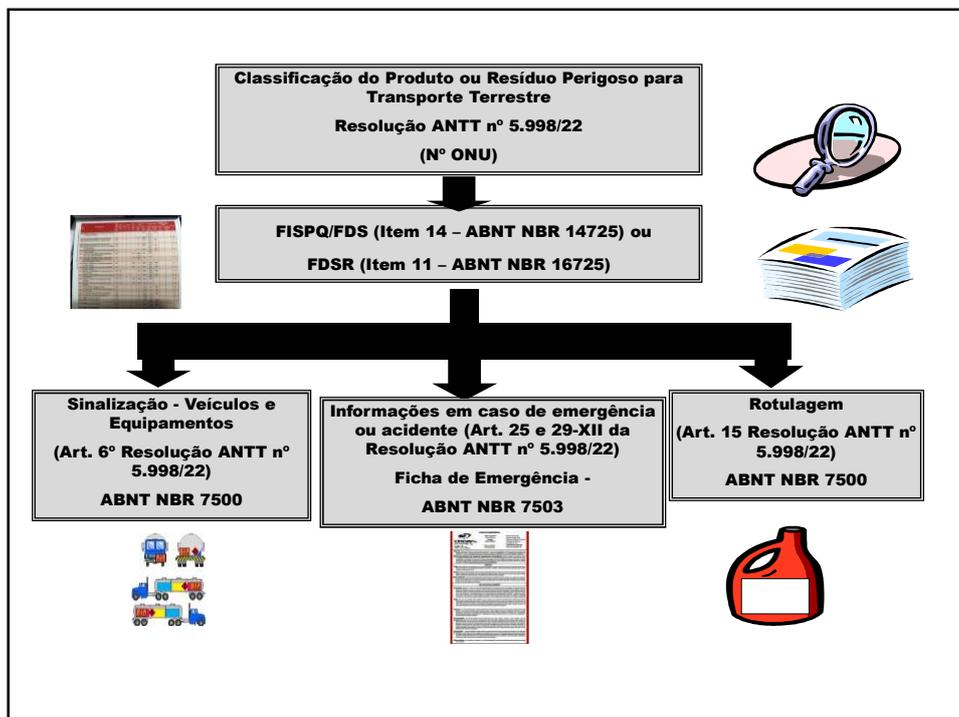
PRODIR - Processo Distribuição Responsável

- ✓ Monitorar
- ✓ Implementar
- ✓ Treinar
- ✓ Revisar
- ✓ Avaliar o atendimento



Obtenção do Auto de
Vistoria do Corpo de
Bombeiros (AVCB)

Análise de
Projetos,
Vistorias em
Edificações e
áreas de risco.



PRODIR - Processo Distribuição Responsável

RESUMO DO CÓDIGO II

A - Procedimentos para monitoramento de legislações e regulamentos que impactem as questões de meio ambiente, saúde, segurança e proteção patrimonial (SSMA-security) e práticas industriais relevantes para a atividade de distribuição de produtos químicos.

B - Procedimentos para implementação de legislações e regulamentos aplicáveis (SSMA-Security) e práticas industriais relevantes para a atividade de distribuição de produtos químicos.

C - Treinamento de todos os trabalhadores na implementação de legislações de SSMA-Security aplicáveis, bem como nos requisitos específicos da empresa.

D - Processo para revisar procedimentos, políticas e programas de segurança e prevenção de perdas.

E - Procedimento para avaliação do atendimento às legislações aplicáveis e requisitos internos da empresa por parte dos trabalhadores, contratados (terceirizados), fornecedores e revendedores.

PRODIR - Processo Distribuição Responsável

Requisitos do PRODIR

CÓDIGO III

SELEÇÃO DE TRANSPORTADORAS E FROTA PRÓPRIA

SEGURANÇA NO TRANSPORTE

Um diálogo aberto, efetivo e significativo entre expedidor e transportador é “uma obrigação” para incrementar o transporte seguro de produtos perigosos.

Expedidores devem

QUALIFICAR AS TRANSPORTADORAS

AVALIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TRANSPORTADORAS

E FROTA PRÓPRIA

- **Programas de inspeção e manutenção da frota (própria ou terceiro) bem como a obrigatoriedade de check-list antes da mobilização do veículo. (ABNT NBR 15481)**

PRODIR - Processo Distribuição Responsável

RESUMO DO CÓDIGO III

A - Procedimento de seleção de transportadoras de produtos químicos que inclua saúde, segurança, proteção patrimonial (**security**), meio ambiente, atendimento as legislações, avaliação de desempenho e melhoria contínua.

B – Procedimento para utilização de frota própria no transporte de produtos químicos que inclua saúde, segurança, proteção patrimonial (**security**), meio ambiente, atendimento as legislações, avaliação de desempenho e melhoria contínua.

PRODIR - Processo Distribuição Responsável

Requisitos do PRODIR

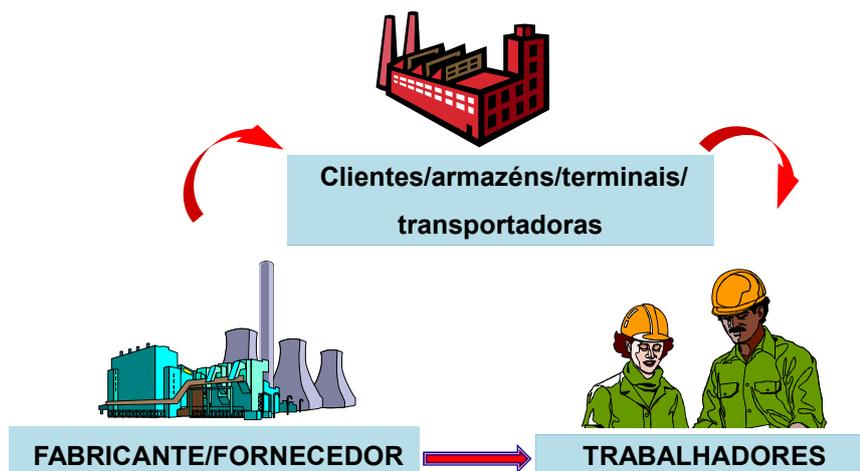
CÓDIGO IV

MANUSEIO E ARMAZENAGEM

Operação de armazenamento e manuseio

- ✓ Adotar placas que identifiquem o risco do produto armazenado: exemplo "**INFLAMÁVEL**".
- ✓ **Seguir as incompatibilidades químicas constantes nas FISPQ/FDS/FDSR.**
- ✓ Seguir **rigorosamente** as instruções dos rótulos de segurança, bulas, fichas com dados de segurança (**FISPQ/FDS/FDSR**), etc para cada produto/resíduo.
- ✓ **Ter as FISPQ/FDS/FDSR disponíveis e dar o treinamento aos trabalhadores.**
- ✓ **Inspecionar** diariamente os locais onde estão armazenados os produtos químicos, tomando as providências imediatas quanto a **validade, vazamentos, amassamentos, corrosão, empilhamento etc.**, etc.

Procedimentos para fornecer orientações e informações sobre carga/descarga/armazenamento visando a SSMA bem como redução de incidentes envolvendo produtos incompatíveis.



As informações de segurança devem ser disponibilizadas visando a proteção do trabalhador e evitar acidentes/incidentes.

Responsabilidade dos Fornecedores

- ✓ **Classificar** os produtos/resíduos químicos
- ✓ **Rotular** os produtos/resíduos químicos
- ✓ **Disponibilizar as FISPQ/FDS/FDSR** aos empregadores e trabalhadores.
- ✓ **Manter as FISPQ/FDS/FDSR atualizadas**



<p>Características:</p> <p>Instruções de uso:</p> <p>Data de fabricação ou prazo de validade:</p> <p>Responsável Técnico: Nº de registro:</p> <p>Dados do fabricante/importador:</p>  <p>0 34104 19230 9</p>	<p>Área Principal do Rótulo</p> <p>Nome técnico/ marca comercial/ Nome apropriado para embarque Nº ONU</p>  <p>Indicação quantitativa</p>	  <p>Riscos: Palavra de advertência, esclarecimentos sobre o risco à saúde e segurança.</p> <p>Medidas preventivas: precauções no manuseio/ armazenagem/ transporte /meio ambiente/ embalagem.</p> <p>A FISPQ- Ficha de Informação de segurança de Produto Químico pode ser obtida por.....</p> <p>Orientações em caso de acidente: (pessoas/meio ambiente)</p> <p>EM CASO DE EMERGÊNCIA LIGUE PARA 0xx 11 - xxx xxxx</p>
--	--	--



PRODIR - Processo Distribuição Responsável

RESUMO DO CÓDIGO IV

A – Procedimento de como a empresa seleciona locais próprios/alugados e como o projeto, construção, manutenção, inspeção e procedimentos operacionais do local/instalação promovem a segurança, proteção e adequação das instalações e são consistentes com códigos, regulamentos e políticas da empresa no que se refere a manuseio e armazenamento de produtos químicos.

B - Procedimento de como a empresa seleciona locais / instalações contratadas / depósitos terceiros para armazenamento e/ou manuseio de produtos químicos de uma maneira que enfatize a proteção ao meio ambiente, a segurança, proteção patrimonial (security) e adequação incluindo revisões regulares / periódicas destes locais / instalações.

C – Procedimento para controle de processos e equipamentos durante situações de emergência resultantes de eventos naturais, interrupções de serviços públicos e outras condições externas.

D - Procedimento para fornecer orientações e informações do fabricante / fornecedor para clientes, armazéns, terminais e / ou transportadoras sobre procedimentos de carga e descarga, e / ou armazenamento de produtos químicos, que promovam a segurança, saúde, proteção do meio ambiente, bem como redução de incidentes envolvendo produtos químicos incompatíveis.

E - Documentação de procedimentos operacionais para o manuseio e armazenamento de produtos químicos.

F – Procedimento para garantir que as embalagens / contêineres e equipamentos de transporte são adequados aos produtos químicos neles acondicionados, atendem aos requisitos legais e estão livres de vazamentos e defeitos visíveis.

G – Procedimento para garantir, o local, inspeção, limpeza, devolução, condicionamento e reuso de embalagens/contêineres e equipamentos de transporte de produtos químicos e a destinação correta de resíduos de limpeza.

H – Procedimentos para rotular e marcar embalagens e contêineres adequadamente.

I - Procedimentos para carga e descarga de produtos químicos nas instalações da empresa e local apropriado para o envase dos contêineres/embalagens, com a finalidade de proteger as pessoas, reduzir as emissões para o meio ambiente e minimizar a chance de misturar produtos químicos incompatíveis.

J – Procedimentos para carga e descarga nas instalações do cliente abordando segurança e proteção patrimonial (security).

PRODIR - Processo Distribuição Responsável

Requisitos do PRODIR

CÓDIGO V

PROCEDIMENTOS DE TRABALHO E TREINAMENTO



- ✓ Identificar habilidades e conhecimentos para o desempenho de cada função
- ✓ Procedimentos para práticas de trabalho com segurança
- ✓ Treinamento dos trabalhadores
- ✓ Procedimentos ou programas para que o pessoal nos trabalhos críticos estão aptos e não estão comprometidos por influencias externas



PRODIR - Processo Distribuição Responsável

RESUMO DO CÓDIGO V

A – Identificação das habilidades e conhecimentos necessários para o desempenho de cada função.

B – Procedimentos e as práticas de trabalho estabelecidos, para realização de uma operação segura e atividades de manutenção.

C - Treinamento para os trabalhadores (Empregado ou terceiro da empresa), para se alcançar e manter um nível de qualificação em práticas seguras de trabalho, as habilidades e conhecimentos necessários para desempenhar as atividades, incluindo a verificação de competência para o trabalho e avaliação da eficácia do treinamento.

D – Procedimento ou programas adotados para garantir que o pessoal nos trabalhos críticos, em questões de segurança estão aptos para o serviço e não estão comprometidos por influências externas.

E – Procedimentos para informar aos contratados (terceiros) os perigos e riscos conhecidos e sobre os procedimentos de emergência e / ou plano de evacuação.



- Gerenciamento de resíduos
- Plano de minimização de resíduos
- Práticas sustentáveis

PRODIR - Processo Distribuição Responsável

RESUMO DO CÓDIGO VI

Responsabilidade Social Corporativa

A - Procedimento de como o pessoal da empresa interage com organizações, associações, autoridades governamentais e/ou com o público em nome do Processo Distribuição Responsável.

B - Procedimento de como a empresa fornece informações e atualizações sobre o Processo Distribuição Responsável para os trabalhadores.

C – Procedimento de como a empresa incentiva a gestão carreira e treinamento de seus trabalhadores.

D - Procedimento de como a empresa cria um ambiente de trabalho seguro.

E – Procedimento de como a empresa promove e incentiva a diversidade, igualdade e uma força de trabalho livre de assédio.

F - Procedimento como fatores econômicos, como ações anticorrupção e suborno desempenham um fator importante na tomada de decisão da empresa.

PRODIR - Processo Distribuição Responsável

Meio Ambiente, Água e Energia

G - Procedimento para assegurar que todo o resíduo gerado e embalagens vazias contaminadas sejam gerenciadas e destinadas de maneira responsável e de acordo com as legislações vigentes.

H - Procedimento como a alta administração e os trabalhadores demonstram o compromisso com a redução de resíduo, energia e água, prevenção da poluição, conservação de recursos e sustentabilidade, considerando os impactos ao meio ambiente.

I - Procedimento de como a empresa implementa práticas sustentáveis para caminhões e frotas próprias.

RESUMO DO CÓDIGO VI

Reciclagem, Reembalagem, Revenda, Reutilização e outros esforços para minimização de resíduos

J – Procedimento de como a empresa toma decisões de comprar ou estocar baseada no fato de a embalagem do produto ser considerada ambientalmente sustentável.

K - Procedimento de como a empresa recicla ou reutiliza materiais com segurança, como produtos, embalagens ou recipientes de clientes.

L – Procedimento de como a empresa gerencia a forma de redução de resíduos em áreas comuns.

M - Procedimento de como a empresa busca alternativas mais ambientalmente sustentáveis para projetos ou produtos em estoque.

N – Procedimento de outros meios que a empresa considera sustentáveis e que não foram incluídos anteriormente.

PRODIR - Processo Distribuição Responsável

Requisitos do PRODIR

CÓDIGO VII

RESPOSTAS A EMERGÊNCIAS E PREPARAÇÃO DA COMUNIDADE

AVALIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO **TRABALHADORES**

Preparação para Emergências e Comunicação de Crise.

Atendimento a Emergência e Gerenciamento de Crise são medidas críticas para a segurança e transporte seguro de produtos perigosos, devendo incluir:

- ***Plano de Atendimento a Emergência***
- ***Simulados anuais***
- ***Comunicação de Crise***
- ***Proteções (escolta, dispositivos anti-roubo, cibernética etc.)***

PRODIR - Processo Distribuição Responsável

RESUMO DO CÓDIGO VII

A - Políticas e/ou procedimentos que visem o reconhecimento e prevenção de possíveis riscos de acidentes/incidentes e liberação de substâncias químicas resultantes de acontecimentos artificiais ou naturais, tais como derramamentos/vazamentos, incêndios, catástrofes naturais, terrorismo, ameaças de segurança cibernética, etc., envolvendo instalações da empresa ou produtos químicos e medidas de prevenção

B - Políticas e/ou procedimentos que descrevam a notificação, comunicação e ações de resposta pelos trabalhadores e/ou contratados (terceiros) envolvendo liberações químicas e outros acidentes/incidentes no site (nas instalações), ou fora dele, acidentes/incidentes de transporte e outros incidentes potenciais, incluindo proteção patrimonial.

C - Políticas e/ou procedimentos para comunicação de riscos/perigos potenciais para as agências/órgão de atendimento a emergências sobre as instalações da empresa e perigos físicos/químicos, bem como sobre o pré-planejamento de resposta adequada a tais riscos.

D - Políticas e/ou procedimentos para garantir treinamento adequado dos pessoal/trabalhadores de resposta a emergências e acidentes/incidentes e assegurar que suas ações de resposta sejam adequadas ao nível de treinamento.

E - Procedimento de como a empresa planeja e treina a equipe de resposta a emergência para consultas da mídia, conforme apropriado. (Tipo Mídia training)

F - Procedimento como o local realiza uma revisão, teste e/ou avaliação anual da operacionalidade dos planos de emergência. Isso pode incluir a ação de emergência de uma instalação e prevenção de incêndio, resposta a emergências, evacuação e planos de segurança.

G - Promover visitas iniciais e periódicas às instalações para os socorristas para promover a preparação para emergências e para fornecer o conhecimento atual das operações.

H - Procedimento como a empresa trabalha com organizações comunitárias, entidades de atendimento a emergências (corpo de bombeiros ou agência ambiental), comitês locais comunidade envolvidas com a preparação ou planejamento de atendimento a emergências.

PRODIR - Processo Distribuição Responsável

Requisitos do PRODIR

CÓDIGO VIII

PROTEÇÃO PATRIMONIAL (SECURITY)



- **Programas de segurança**
- **Plano de proteção de dados**
- **Plano de Comunicação de Crise**

PRODIR - Processo Distribuição Responsável

RESUMO DO CÓDIGO VIII

- A** – Compromisso formal da Alta Administração com a melhoria contínua da segurança e proteção através de políticas e disponibilização de recursos suficientes e estabelecimento de responsabilidades.
- B** - Priorização e análise periódica de potenciais ameaças à segurança, vulnerabilidades e consequências utilizando metodologias aceitáveis.
- C** - Desenvolvimento e implementação de medidas de segurança compatíveis com os riscos, levando em conta as abordagens sobre a segurança dos projetos (processos), engenharia e controles administrativos e medidas de prevenção e mitigação.
- D** - Informação e segurança cibernética. Procedimentos de gerenciamento de segurança para a proteção das informações e dos sistemas da empresa.
- E** - Documentação de programas, processos e procedimentos de gerenciamento de segurança, análises, auditorias e verificações. Considerar como o site aborda a segurança na armazenagem e transporte de produtos químicos.
- F** – Treinamento exercício e orientação para os trabalhadores, contratados, fornecedores, prestadores de serviço, parceiros e outros, para reforçar e aumentar a conscientização quanto a segurança.
- G** – Comunicação, diálogo e intercâmbio de informações sobre questões de segurança com as partes interessadas, tais como trabalhadores, contratados, comunidades, clientes, fornecedores, prestadores de serviço, órgãos públicos e agências estabelecendo critérios para divulgação de informações confidenciais.
- H** – Resposta a ameaças de segurança. Avaliação, resposta, notificação, relatório e comunicação de ameaças de segurança conforme apropriado.
- I** - Resposta a acidentes/incidentes. Avaliação, resposta, investigação, relatório, comunicação e ação corretiva para acidentes/incidentes de segurança.
- J** – Auditorias para avaliar os programas e processos de proteção patrimonial (**security**) e implementação de ações corretivas.
- K** – Verificação por terceiros dos programas de segurança das instalações com produtos químicos com potenciais impactos off-site (fora das instalações) com as quais se comprometeram.
- L** – Avaliação e a gestão de questões relacionadas com mudanças, que envolvam pessoas, materiais (bens), produtos, processos, informações ou sistema de informação.
- M** - Processos de melhoria contínua de segurança e desempenho geral do programa, incluindo planejamento, estabelecimento de metas e objetivos, monitoramento do progresso e desempenho, análise de tendências e desenvolvimento e implementação de ações corretivas.

PRODIR - Processo Distribuição Responsável

Requisitos do PRODIR

CÓDIGO IX

GERENCIAMENTO DO PRODUTO

AVALIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Prestadores de Serviços

Expedidores devem trabalhar com seus clientes para examinar de perto situações quando clientes escolhem os prestadores de serviço para a coleta de produto e assegurar-se de que o prestador de serviço escolhido consegue transportar apropriadamente o produto.

PRODIR - Processo Distribuição Responsável

RESUMO DO CÓDIGO IX

A – Procedimento para a qualificação formal da empresa e o processo de revisão para novos clientes e/ou clientes que compram produtos regulamentados conforme prescrito pelos regulamentos governamentais.

B – Procedimento de como a empresa trabalha com as partes interessadas para promover a divulgação de informações apropriadas sobre o uso seguro, manuseio e descarte adequado de produtos químicos compatíveis com o risco e gerenciamento de segurança.

PRODIR - Processo Distribuição Responsável

Requisitos do PRODIR

CÓDIGO X – AUDITORIAS INTERNAS

CÓDIGO XI – AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS

**CÓDIGO XII – CONTROLE DE DOCUMENTOS E
DADOS/REGISTROS**

PRODIR - Processo Distribuição Responsável

RESUMO DO CÓDIGO X

A - Procedimentos para realizar auditorias internas dentro do cronograma e que verifiquem a eficácia da implementação de políticas e procedimentos do PRODIR. As auditorias devem ser realizadas anualmente em cada filial / site / depósito / instalação / armazém próprio e terceirizado da empresa onde houver produtos químicos.

B - As auditorias devem ser registradas e seus resultados devem ser levados ao conhecimento da Alta Administração, que deve tomar ações corretivas ou preventivas de forma apropriada. Essas ações corretivas ou preventivas devem ser adequadas à magnitude da causa ou inadequação e proporcional ao risco envolvido. Os relatórios das Auditorias Internas devem ser guardados na empresa por pelo menos três anos.

PRODIR - Processo Distribuição Responsável

RESUMO DO CÓDIGO XI

A – Procedimento para tratamento das ações corretivas e preventivas nas questões relacionadas ao PRODIR, que inclua a análise das não-conformidades, identificando suas causas, as ações a serem tomadas e as ações para evitar a recorrência das não-conformidades. As ações corretivas ou preventivas adotadas para resolver uma não-conformidade devem ser adequadas à magnitude da causa e proporcional ao risco envolvido.

B – Procedimento de como a empresa determina que as ações tomadas foram eficazes e como ela compartilha os resultados e as ações corretivas e preventivas relevantes com as partes interessadas.

PRODIR - Processo Distribuição Responsável

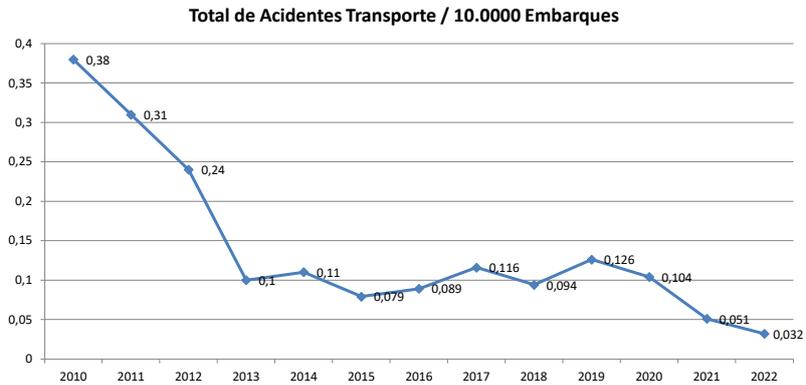
RESUMO DO CÓDIGO XII

A – Procedimento para estabelecer e manter um sistema documentado para controlar as políticas, procedimentos, formulários e registros que dão suporte ao PRODIR.

B – Criação de uma lista mestra ou sistema equivalente de controle de documentos que identifique claramente a versão atualizada de cada documento, devendo estar prontamente disponível evitando o uso de documentos inválidos ou obsoletos. Esta lista deve estar disponível e facilmente acessível em todos os sites / instalações / depósitos / filiais / armazéns próprios e terceirizados. Os procedimentos e documentos devem ser: legíveis, adequados às operações da empresa e de fácil identificação para todos os trabalhadores e contratados devendo ser identificado os documentos de distribuição controlada e de distribuição externa. Os procedimentos devem ser datados e aprovados antes de serem disponibilizados.

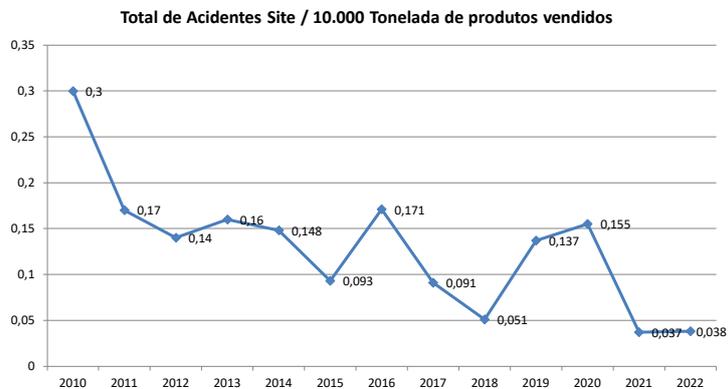
PRODIR - Processo Distribuição Responsável

INDICADOR



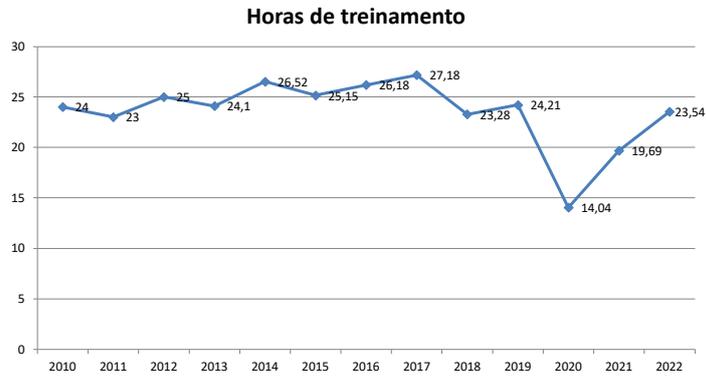
PRODIR - Processo Distribuição Responsável

INDICADOR



PRODIR - Processo Distribuição Responsável

INDICADOR



PRODIR - Processo Distribuição Responsável

PRODIR Como Sistema da Gestão na Distribuição de Produtos Químicos.



PRODIR - Processo Distribuição Responsável

Para que a empresa seja considerada como sócia PRODIR ela precisa atender todos os Códigos e Práticas, políticas adicionais e exigências do regulamento, que serão verificados tanto na análise documental como na verificação local que deve ser feita em cada site da empresa: site/filial/armazém da empresa que tenha produto químico.

PRODIR - Processo Distribuição Responsável

VANTAGENS DAS EMPRESAS SÓCIAS PRODIR

- Redução do Nº de auditorias pelos fornecedores
- Menor risco de não atendimento de legislações
- Maior satisfação do cliente
- Aumento da produtividade / eficiência
- Maior lucratividade
- Maior segurança operacional
- Diminuição do risco de acidentes e contaminações
- Melhoria da imagem da empresa
- Integração entre os trabalhadores da empresa, terceiros, clientes e a comunidade
- Maior motivação dos trabalhadores e maior satisfação dos clientes
- ***Maior reconhecimento pelos Órgãos Públicos***

PRODIR - Processo Distribuição Responsável



PRODIR - Processo Distribuição Responsável

**Indústria responsável
prestigia
Distribuidor responsável !**

**PRODIR
FAZ A DIFERENÇA...**

**É garantia de tranquilidade para o produtor,
confiança para o cliente e segurança para os
trabalhadores e a comunidade.**

PRODIR - Processo Distribuição Responsável



ASSOCIQUIM/SINCOQUIM

Rua Maranhão 598 – 4º andar

São Paulo - SP

Tel: (11) 3665-3211

www.associquim.org.br

sincoquim@associquim.org.br

prodir@associquim.org.br